

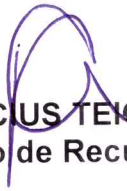


PORTARIA N° 6/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 05/2023, instaurado pela Portaria nº 68/SMGRI/2023, averiguada a destinação das refeições prontas adquiridas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de janeiro de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

